



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
CAMPUS MARANGUAPE**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2018-1 / EDITAL Nº 05-2018  
CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE *Campus* Maranguape, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna pública a abertura das inscrições para os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) da unidade nas especialidades: **Informática Básica; Comandos Elétricos começando do zero; Projetos Elétricos; Eletrônica Básica; Introdução à Programação;**

**1. DA VALIDADE E SELEÇÃO**

- 1.1. O Processo Seletivo anunciado neste Edital terá validade para a matrícula no IFCE Maranguape, no semestre 2018-1, dentro dos limites de vagas, fixados no item 2 deste edital, para cada curso e turma.
- 1.2. O Processo Seletivo 2018-1 será realizado em uma única etapa, que consistirá em uma prova objetiva de múltipla escolha para os cursos de Projetos Elétricos, Eletrônica Básica e Introdução à Programação, e uma entrevista para os cursos de Informática Básica e Comandos Elétricos.
- 1.3. Para o curso de Introdução à Programação será aplicada uma prova objetiva de múltipla escolha com 20 questões de Matemática, e para os cursos de Projetos Elétricos e Eletrônica Básica será aplicada uma prova objetiva de múltipla escolha com 10 questões acerca dos conceitos fundamentais de Eletricidade.
- 1.4. O conteúdo programático das provas está disponibilizado no Anexo II. Ambas as provas serão aplicadas no dia 09/02, às 9h, conforme o cronograma de atividades descrito no Item 9 deste Edital. As provas terão caráter classificatório e eliminatório, sendo a nota mínima para aprovação igual a 5,0. Em caso de empate terá preferência o candidato com maior idade.
- 1.5. Para os cursos de Informática Básica e Comandos Elétricos será realizada uma entrevista no dia 09/02, a partir de 9h, em caráter classificatório e eliminatório, com o propósito de averiguar o interesse e noções básicas de informática dos candidatos.

## **2. DOS CURSOS OFERTADOS**

### **2.1. Informática Básica (40 horas)**

- a) Objetivo:** familiarizar o aluno com noções e conceitos básicos de informática, bem como possibilitá-lo desenvolver habilidades na utilização de *softwares*, aplicativos e utilitários que possam ser empregados como ferramentas de trabalho em sua vida cotidiana e profissional;
- b) Pré-requisitos:** Ensino Fundamental Completo.
- c) Periodicidade e horário das aulas:** segunda-feira e quarta-feira (tarde).
- d) Número de vagas ofertadas:** 20 vagas;
- e) Local de realização:** IFCE *Campus* Maranguape, localizado à Rua Benedito Prata, 500-550 - Guabiraba, Maranguape - CE, CEP: 61940-750.
- f) Carga horária:** 40 horas.

### **2.2. Comandos Elétricos começando do zero (40 horas)**

- a) Objetivo:** Formar alunos com noções e conceitos básicos em Comandos Elétricos Começando do Zero, bem como possibilitá-lo desenvolver habilidades na utilização de *softwares* aplicativos e utilitários que possam ser utilizados como ferramentas de trabalho em sua vida cotidiana e profissional.
- b) Pré-requisitos:** Conhecimentos básicos em Informática e Eletricidade.
- c) Periodicidade e horário das aulas:** segunda-feira e quarta-feira (manhã).
- d) Número de vagas ofertadas:** 20 vagas;
- e) Local de realização:** IFCE *Campus* Maranguape, localizado à Rua Benedito Prata, 500-550 - Guabiraba, Maranguape - CE, CEP: 61940-750.
- f) Carga horária:** 40 horas.

### **2.3. Projetos Elétricos prediais (40 horas)**

- a) Objetivo:** Formar alunos com noções e conceitos básicos em Projetos Elétricos Prediais, bem como capacitá-los a desenvolver habilidades na utilização de *softwares* aplicativos e utilitários que possam ser utilizados como ferramentas de trabalho em sua vida cotidiana e profissional.
- b) Pré-requisitos:** Conhecimentos básicos em eletricidade.
- c) Periodicidade e horário das aulas:** terça-feira e quinta-feira (tarde).
- d) Número de vagas ofertadas:** 20 vagas;
- e) Local de realização:** IFCE *Campus* Maranguape, localizado à Rua Benedito Prata, 500-550 - Guabiraba, Maranguape - CE, CEP: 61940-750.
- f) Carga horária:** 40 horas.

### **2.4. Eletrônica Básica (40 horas)**

- a) Objetivo:** Formar alunos com noções e conceitos básicos em Eletrônica, bem como capacitá-los a desenvolver placas de circuitos eletrônicos e habilidades na utilização de

softwares aplicativos e utilitários que possam ser utilizados como ferramentas de trabalho em sua vida cotidiana e profissional.

**b) Pré-requisitos:** Conhecimentos básicos em eletricidade.

**c) Periodicidade e horário das aulas:** terça-feira e quinta-feira (manhã).

**d) Número de vagas ofertadas:** 20 vagas;

**e) Local de realização:** IFCE *Campus* Maranguape, localizado à Rua Benedito Prata, 500-550 - Guabiraba, Maranguape - CE, CEP: 61940-750.

**f) Carga horária:** 40 horas

## **2.5. Introdução à Programação (80 horas)**

**a) Objetivo:** Incentivar, preparar e qualificar seus participantes para desempenhar atividades relativas à programação de computadores, contribuindo para a melhoria do serviço prestado em empresas públicas e privadas na região.

**b) Pré-requisitos:** Ensino fundamental completo.

**c) Periodicidade e horário das aulas:** quinta-feira e sexta-feira (manhã).

**d) Número de vagas ofertadas:** duas turmas, sendo 15 vagas para cada turma;

**e) Local de realização:** IFCE *Campus* Maranguape, localizado à Rua Benedito Prata, 500-550 - Guabiraba, Maranguape - CE, CEP: 61940-750.

**f) Carga horária:** 80 horas.

## **3. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS**

3.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 06/02 a 08/02/2018, no horário de 09h às 12h e de 14h às 17h juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: IFCE *Campus* Maranguape, localizado à Rua Benedito Prata, 500-550 - Guabiraba, Maranguape - CE, CEP: 61940-750.

3.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE *Campus* Maranguape.

3.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de escolaridade conforme a necessidade especificada em cada curso detalhado no item 2 deste edital (original e fotocópia).

3.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE *Campus* Maranguape, nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

- 3.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.
- 3.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.
- 3.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.
- 3.7. As inscrições que atenderem as exigências expressas nos subitens anteriores representam a garantia de vaga, desde que a/o candidato/a cumpra com a exigência do subitem 4.1.
- 3.8. Candidatos que realizarem inscrição após o preenchimento do número de vagas constituirão o cadastro de reserva, por ordem de chegada, e serão convocados em caso de desistência de candidatos matriculados.
- 3.9. O IFCE *Campus* Maranguape não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

#### **4. DAS MATRÍCULAS**

- 4.1. As matrículas serão efetivadas mediante a participação dos inscritos na primeira semana de atividades;
- 4.2. Matrículas com vagas não confirmadas na primeira semana de atividades serão disponibilizadas para candidatos interessados que constarem no quadro de reserva.

#### **5. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO**

- 7.1. Os cursos possuem cargas horárias específicas conforme exposto no item 2;
- 7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no IFCE *Campus* Maranguape, localizado à Rua Benedito Prata, 500-550 - Guabiraba, Maranguape - CE, CEP: 61940-750, nos dias e horários especificados no item 2.

#### **8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO**

- 8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas;
- 8.2. Durante o curso, será ministrado Conteúdo Programático que será exposto pelos coordenadores dos cursos na primeira semana de aulas;
- 8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

## 9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

**Tabela 1 - Cronograma de atividades**

| <b>Atividades</b>                        | <b>Datas</b>                |
|------------------------------------------|-----------------------------|
| Publicação do edital                     | 06/02/2018                  |
| Período de inscrição                     | 06/02/2018 a 08/02/2018     |
| Seleção (provas objetivas e entrevistas) | 09/02/2018 (a partir de 9h) |
| Divulgação dos candidatos classificados  | 16/02/2018                  |
| Início das aulas                         | 19/02/2018                  |

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao IFCE *Campus* Maranguape fica reservado o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Assessoria de implantação do IFCE *Campus* Maranguape, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *Campus*.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação do Curso, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Assessoria de implantação do IFCE *Campus* Maranguape.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Maranguape, 06 de fevereiro de 2018.

---

**Maria Mirian Carneiro Brasil de Matos Constantino**  
Assessora pedagógica de implantação do *Campus* Maranguape

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
CAMPUS MARANGUAPE

## ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM **LETRA DE FORMA!**

NOME DO CANDIDATO:

Nº DA INSCRIÇÃO:

DATA DE NASCIMENTO:

Nº DA IDENTIDADE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

Nº do CPF:

ENDEREÇO:

Nº

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

CIDADE:

CEP:

SEXO:

TELEFONE CELULAR:

TELEFONE RESIDENCIAL:

TELEFONE COMERCIAL:

E-MAIL:

PROFISSÃO:

NATURALIDADE

Maranguape, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

**EDITAL Nº 01/2018**

Curso \_\_\_\_\_

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:

Nº DA INSCRIÇÃO:

#### CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

Deverá ser realizada, impreterivelmente,  
no primeiro dia de aula.

Início das aulas: (\_\_, \_\_ e \_\_)

**EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA,  
FAVOR CONTATAR ATRAVÉS DE E-MAIL**

*miriam@ifce.edu.br*

(Maranguape)/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO SERVIDOR

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

## **ANEXO II – Conteúdo Programático das Provas Objetivas**

### **CURSOS: PROJETOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICA BÁSICA**

#### **CONCEITOS FUNDAMENTAIS DE ELETRICIDADE**

- TENSÃO E CORRENTE ELÉTRICA
- TRABALHO, ENERGIA ELÉTRICA E POTÊNCIA ELÉTRICA
- LEI DE OHM, RESISTÊNCIA ELÉTRICA E RESISTORES
- ASSOCIAÇÃO DE RESISTORES: SÉRIE, PARALELA E MISTA

### **CURSO: INTRODUÇÃO À PROGRAMAÇÃO**

#### **MATEMÁTICA**

- MEDIDAS: DISTÂNCIA, ÁREA, TEMPO, MASSA
- SISTEMA DE NUMERAÇÃO DECIMAL: UNIDADE, DEZENA, CENTENA, MILHAR
- OPERAÇÕES MATEMÁTICAS: SOMA, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO, DIVISÃO, RESTO DA DIVISÃO, POTENCIAÇÃO
- LÓGICA